



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - CIS 2024

ERRATA Nº 01

ERRATA DO EDITAL nº 02/2024, de 1º de MARÇO DE 2024 - NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO(CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.

A Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 640/REITORIA/IFPA, de 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, resolve tornar público a Errata nº 01 referente ao Item 4, que trata dos REQUISITOS PARA CANDIDATURA, a saber:

1. A presente errata ALTERA o Item 4.1, "g" do Edital nº 02/2024.

Onde se lê:

g) sejam membros da CIS/PCCTAE com mandato vigente

Leia-se:

g) sejam membros da CIS/PCCTAE com mandato vigente, após reeleição.

Belém, 07 de março de 2024.

Cleide S. M. S. Dias
Presidenta da Comissão Eleitoral Central/CIS 2024
Portaria nº640/2024/GAB.